



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI

PODER LEGISLATIVO

EDITAL nº 003/2020 de 08 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Itamari, Estado da Bahia, conforme o que determina a legislação vigente, faz saber que a partir do dia 08 de maio de 2020 e pelo prazo de 60 (sessenta) dias, até o dia 07 de julho de 2020, se encontram à disposição para vistas de todos os munícipes, o processo de prestação de contas ANUAL da Prefeitura Municipal de Itamari, referente ao exercício de 2019. As referidas contas também estarão disponíveis para consulta no site do Tribunal de contas dos Municípios do Estado da Bahia no endereço www.tcm.ba.gov.br através da plataforma e-TCM.

Faz-se saber também que a Câmara Municipal de Itamari dispõe de um terminal de computador específico para consultas das referidas contas mensais e anuais, assim como para consultas relativas ao ano corrente.

Para fazer vistas na documentação física ou para utilizar o terminal de acesso específico para consultas, os interessados deverão se dirigir à Secretaria da Câmara das 8hs às 12hs para agendamento com antecedência mínima de 24 horas. Para constar, determina-se a expedição deste Edital que deverá se afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa deste município.

Itamari, 08 de maio de 2020.

Josafa Ribeiro de Santana
Presidente